



**ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR**  
Av. Portugal, 584 - Bairro Universitário - Caruaru - PE - CEP 55.016-400  
Fone: 81 2103.2000 | Fax: 81 3722.1373 | E-mail: [ascres@ascres.com.br](mailto:ascres@ascres.com.br)

## POLÍTICA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DA BIBLIOTECA PROFESSOR PINTO FERREIRA<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Segundo Vergueiro (1989), a política de desenvolvimento de coleções é um instrumento para desencadear o processo de formação e crescimento de coleções, constituindo-se num documento formal elaborado pela equipe responsável pelas atividades que apóiam o processo de desenvolvimento de coleções como um todo.

## 1 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

A quantidade de documentos produzidos nas diversas áreas do conhecimento é uma barreira para a biblioteca adquirir todo o material bibliográfico disponível no mercado editorial. As coleções precisam evoluir harmoniosamente em todas as áreas do acervo, evitando seu crescimento desordenado, sem metas ou objetivos definidos. Desenvolver coleções tem como um dos significados sistematizar e criar procedimentos para seleção, aquisição, avaliação e desbastamento do acervo, sendo assim, a política de desenvolvimento da coleção permite o crescimento racional e equilibrado do acervo em todos os campos do conhecimento, identificando os elementos adequados à formação da coleção através do estabelecimento de prioridades de aquisição de material.

## 2 FORMAÇÃO DO ACERVO

Deverá atender as seguintes finalidades:

- Suprir os programas de ensino dos cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- Dar apoio aos programas de pesquisa e extensão;
- Promover o crescimento racional e equilibrado do acervo;
- Manter a qualidade dos serviços prestados na Biblioteca.

## 3 CRITÉRIO PARA SELEÇÃO QUANTITATIVA

### a) **Literatura básica (nacional ou importado)**

Material bibliográfico básico e indispensável para o desenvolvimento das ementas das disciplinas e considerado de leitura obrigatória.

Serão adquiridos em processo contínuo 3 (três) títulos de bibliografia básica para cada disciplina, sendo que o número de exemplares será calculado na base de 01 (um) exemplar para cada 10 (dez) alunos.

Os livros importados serão adquiridos quando não existir uma adequada tradução em português.

#### **b) Literatura complementar e/ou atualização:**

Compõe-se de livros nacionais ou importados necessários à complementação e atualização de bibliografia, seja em nível de pesquisa e/ou conteúdo programático das disciplinas ministradas na Instituição, bem como para o desenvolvimento de atividades administrativas.

Serão adquiridos em processo contínuo 3 (três) títulos de bibliografia complementar para cada disciplina. Considerando a existência de um acervo de consulta local, referente ao primeiro exemplar de cada título, fica estipulada a aquisição\* de 2 (dois) exemplares, assegurando ao usuário o serviço de empréstimo.

\* exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação expressa efetuada pelos solicitantes que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares.

#### **4 CRITÉRIOS SUGERIDOS PARA A SELEÇÃO QUALITATIVA**

O estabelecimento de critérios que disciplinem a seleção qualitativa de materiais se baseia nos seguintes itens:

- a) Relação do material aos objetivos e nível educacional da Instituição
- b) Edição atualizada
- c) Relevância do autor e/ou editor para o assunto;
- d) Atualidade da obra
- e) Escassez de material sobre o assunto na coleção para atender critério máximo de avaliação do MEC

f) Citação do título em bibliografias, catálogos e índices

g) Idioma acessível à maioria dos usuários, preferencialmente em português

h) Custo justificável

⇒ Periódicos Correntes

Para inclusão de novos títulos, deverá ser observado:

- títulos publicados na área sem equivalente disponível na Biblioteca,
- necessidade em decorrência de alteração curricular,
- implantação de novos cursos,
- necessários ao desenvolvimento de pesquisa vinculada a instituição.

Para cancelamento de títulos existentes:

- quando um novo título for mais abrangente do que um já existente no acervo,
- quando não existir mais interesse da comunidade acadêmica.

⇒ Periódicos de Caráter Informativo

A Biblioteca adquirirá periódicos de informações gerais (locais, estaduais e nacionais), e revistas de caráter informativo de âmbito nacional (Veja, Isto É, etc.). Caberá a biblioteca a aquisição e a manutenção de suas assinaturas.

## 5 DOAÇÃO

As doações à Biblioteca da ASCES deverão ser listadas com o autor, o título e o ano da publicação da obra.

Será verificado o interesse das publicações a serem doadas, levando em consideração:

- assunto abordado;

- atualização do conteúdo;
- existência de exemplares no acervo;
- condição física (sujo, infectado, rasgado);
- língua.

## 6 RESPONSABILIDADE PELA SELEÇÃO

São responsáveis pela seleção do material: a biblioteca, o professor e o coordenador. Ao professor cabe também a responsabilidade de manter-se informado sobre novos lançamentos no mercado editorial que possam ser úteis na sua área de conhecimento e atuação. A biblioteca é responsável pela existência do material sugerido *in loco*, cabendo ao professor e coordenador a decisão e escolha objetivando a qualidade do acervo, tendo em vista que estes são conhecedores da literatura, nas suas respectivas áreas, podendo selecionar criteriosamente o material a ser adquirido.

## 7 PRAZOS

As indicações para aquisição devem ser remetidas à biblioteca 30 (trinta) dias antes do início das aulas de cada semestre.

## 8 REVISÃO

A cada 2 anos a política de desenvolvimento de coleções deverá ser revisada com a finalidade de garantir a sua adequação à comunidade universitária.

Caruaru, 25 de outubro de 2006.

Ana Lúcia Amorim  
Bibliotecária